

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
COMBATE À FOME  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE  
BENEFICIÁRIOS

**INFORME TÉCNICO Nº 01 – INSTRUÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA BPC NA ESCOLA**

**I. O que é o Sistema BPC Escola**

O Sistema BPC na Escola é uma ferramenta de gestão, que está sendo reformulado com o intuito de possibilitar aos gestores de assistência social, das três esferas de governo (Estado, Distrito Federal e Município), o **acesso individualizado** às ações e procedimentos do Programa BPC na Escola instituídos pela **Portaria Interministerial nº 1.205, de 08 de setembro de 2011**, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 09 de setembro de 2011.

Para permitir o **acesso individualizado** o Sistema BPC na Escola está sendo integrado, **em etapas**, ao Sistema de Autenticação e Autorização (**SAA**) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). A principal finalidade do **SAA** é dar suporte à operação e à gestão dos sistemas da *Rede SUAS*, com segurança, contemplando todos os tipos de acesso.

A partir do dia **15 de setembro de 2011**, serão disponibilizados no Sistema BPC na Escola o Módulo de **Adesão** e o Módulo de **Acompanhamento dos Beneficiários e suas Famílias**. Ao longo do *segundo semestre de 2011*, os demais módulos do Sistema BPC na Escola serão disponibilizados já integrados ao **SAA**.

Dessa maneira, o Sistema BPC na Escola possibilitará que a gestão e execução do Programa BPC na Escola seja realizada de forma **descentralizada**, cabendo aos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal a **criação de usuários** que interagem com o sistema vinculado ao nome e CPF, conforme os **perfis pré-estabelecidos** pelo MDS.

**1.1 Perfis do Sistema BPC na Escola:**

Gestor **MDS** – Perfil **ADMINISTRADOR**;

Gestor **Estadual** – Perfil **ESTADO**;

Gestor **Distrital** – Perfil **DISTRITO FEDERAL**;

Gestor **Municipal** – Perfil **MUNICÍPIO**.

## II. Sobre os usuários do Sistema BPC na Escola:

São usuários do Sistema BPC na Escola:

- a) **Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)** é o gestor nacional do sistema, cabendo-lhe configurar os parâmetros de funcionamento do mesmo. O **MDS** tem acesso a todas as informações desagregadas por CRAS, CREAS, Município e Distrito Federal e, agregadas por Estado e Brasil. O responsável pela gestão do sistema no **MDS** é o Departamento de Benefícios Assistenciais - **DBA**;
- b) **Secretarias Estaduais de Assistência Social e congêneres** – têm acesso às informações desagregadas por Município e agregadas por Estado, acessando apenas as informações da respectiva Unidade Federada. O responsável pela gestão do sistema no Estado é o gestor estadual de assistência social. A ele cabe alimentar o sistema no Estado com os dados referentes à gestão e execução do Programa BPC na Escola no âmbito estadual. Esta tarefa poderá ser delegada ao (a) Coordenador (a) do Grupo Gestor Estadual do Programa BPC na Escola e, neste caso, caberá ao gestor estadual configurar o acesso do (a) Coordenador (a) do Grupo Gestor Estadual do Programa ao sistema;
- c) **Secretaria do Distrito Federal de Assistência Social** – tem acesso às informações desagregadas por CRAS e CREAS, e agregadas para o Distrito Federal, acessando apenas as informações da respectiva Unidade Federada. O responsável pela gestão do sistema no Distrito Federal é o gestor distrital de assistência social. A ele cabe alimentar o sistema com os dados referentes à gestão e execução do Programa BPC na Escola no âmbito distrital. Esta tarefa poderá ser delegada ao (a) Coordenador (a) do Grupo Gestor do Distrito Federal do Programa BPC na Escola e, neste caso, caberá ao gestor distrital configurar o acesso do (a) Coordenador (a) do Grupo Gestor do Distrito Federal do Programa ao sistema;
- d) **Secretarias Municipais de Assistência Social e congêneres** – têm acesso às informações desagregadas por CRAS, CREAS e agregadas por Município, acessando apenas as informações do respectivo Município. O responsável pela gestão do sistema no Município é o gestor municipal de assistência social. A ele cabe alimentar o sistema com os dados referentes à gestão e execução do Programa BPC na Escola no âmbito municipal. Esta tarefa poderá ser delegada ao (a) Coordenador (a) do Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola e, neste caso, caberá ao gestor municipal configurar o acesso do (a) Coordenador (a) do Grupo Gestor Municipal do Programa ao sistema.

## III. Acesso ao Sistema BPC na Escola:

O Sistema BPC na Escola funcionará em plataforma Web, sendo acessado pelo sítio do MDS na internet, no endereço eletrônico: <http://aplicacoes.mds.gov.br/bpcnaescola>

O acesso será restrito aos usuários, por meio de autenticação de *login* e senha.

## IV. Passo a passo do Cadastro de Usuários no SAA para acessar o Sistema BPC na Escola:

### 4.1 Acessar o Sistema de Autenticação e Autorização (SAA)

- 4.1.1 O **Administrador Titular do Órgão Gestor da Assistência Social** (*Estadual, Distrital ou Municipal*) receberá um e-mail da [rede.suas@mds.gov.br](mailto:redesuas@mds.gov.br) comunicando a nova forma de acesso ao Sistema BPC na Escola.

Prezado (a) Senhor (a),

O **Sistema BPC na Escola** está sendo reformulado com intuito de possibilitar aos gestores de assistência social, das três esferas de governo (Estado, Distrito Federal e Município), o **acesso individualizado** às ações e procedimentos do Programa BPC na Escola.

Para permitir o **acesso individualizado** o Sistema BPC na Escola está sendo integrado, **em etapas**, ao Sistema de Autenticação e Autorização (**SAA**) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). A principal finalidade do **SAA** é dar suporte à operação e à gestão dos sistemas da *RedeSUAS*, com segurança, contemplando todos os tipos de acesso.

Com essa integração, o acesso ao **Sistema BPC na Escola** será individualizado através do **CPF**, o que demandará o cadastramento de novos usuários pelo **Administrador Titular do Órgão Gestor da Assistência Social** (*Estadual, Distrital ou Municipal*).

A partir do dia **15 de setembro de 2011**, serão disponibilizados no Sistema BPC na Escola o **Módulo de Adesão** e o **Módulo de Acompanhamento dos Beneficiários e suas Famílias**.

O **Módulo de Adesão** possibilitará a participação de novos municípios e a renovação dos compromissos anteriormente assumidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios que já integram o Programa desde 2008, por meio do **preenchimento eletrônico** do **Termo de Adesão** ao Programa BPC na Escola, pelo (a) **Governador** (a) ou **Prefeito** (a).

Para cadastrar o (a) **Governador** (a) ou **Prefeito** (a) como **usuário** do **Sistema BPC na Escola**, siga as instruções do **Informe Técnico nº 01 do Sistema BPC na Escola**, disponibilizado na *RedeSuas* (<http://mds.gov.br/assistenciasocial/redesuas/bpc-na-escola>).

O **Módulo de Acompanhamento dos Beneficiários e suas Famílias** permitirá o registro do atendimento socioassistencial dos beneficiários do Programa BPC na Escola e de suas famílias, pelos (as) **técnicos** (as) dos Centros de Referência da Assistência Social (**CRAS**), no âmbito municipal e do Distrito Federal.

Para cadastrar os (as) **técnicos** (as) do (s) **CRAS** do Município ou do Distrito Federal como **usuários** do **Sistema BPC na Escola**, siga as instruções do **Informe Técnico nº 01 do Sistema BPC na Escola**, disponibilizado na *RedeSuas* (<http://mds.gov.br/assistenciasocial/redesuas/bpc-na-escola>).

Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato com a **SNAS**: [rede.suas@mds.gov.br](mailto:redesuas@mds.gov.br)

Atenciosamente,

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

- 4.1.2 Ao clicar no *link* de acesso ao **SAA** (<http://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web/login.action>), a primeira tela exibida será a de *login*.

- 4.1.3 Preencha os campos **Usuário** (**CPF, somente números**) e **Senha** (de acesso ao **SAA**) e clique no botão **"Acessar"** (*todos os campos são de preenchimento obrigatório*).



4.1.4 O sistema apresentará a tela inicial do **SAA** com as opções “Sistemas”, “Alterar Senha”, “Atualizar Dados” e “Sair”, localizados na parte superior da tela.

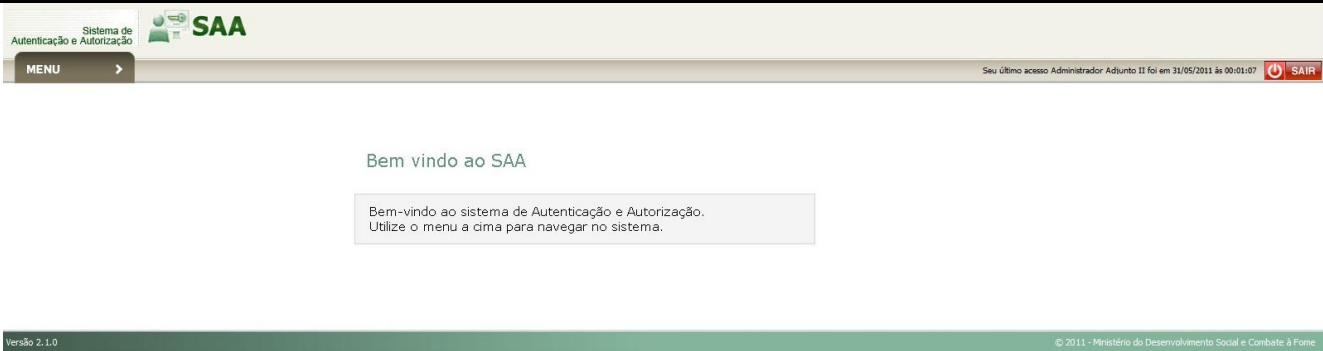


4.1.5 Ao clicar em “**Sistemas**”, o **Administrador Titular do Órgão Gestor da Assistência Social** (*Estadual, Distrital ou Municipal*) será direcionado para o sistema **SAA-WEB**, onde estão localizados todos os sistemas vinculados ao seu usuário.

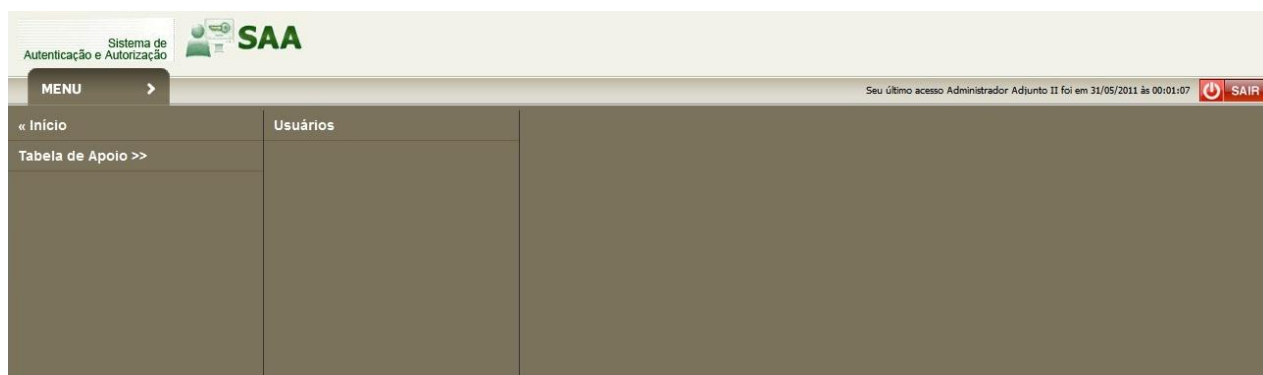
## 4.2 Cadastrar um Usuário no SAA

4.2.1 O **Administrador Titular do Órgão Gestor da Assistência Social** (*Estadual, Distrital ou Municipal*) deverá clicar no sistema Sistema de Autenticação e Autorização (**SAA**).


4.2.2 O sistema apresenta a tela inicial do **SAA-WEB** com o **Menu** e a opção “**Sair**” localizados na parte superior da tela.



- 4.2.3 Ao clicar no item **“Sair”**, o sistema encerra a sessão do usuário e apresenta a tela de acesso ao sistema (tela anterior).
- 4.2.4 Ao clicar no item **“Menu”**, o aplicativo disponibiliza os menus **“Início”** e **“Tabela de Apoio”**.
- 4.2.5 Ao clicar em **“Menu”** e selecionar **“Tabela de Apoio”**, será disponibilizada a opção **“Usuários”**.



- 4.2.6 No menu **“Tabela de Apoio”**, clique na opção **“Usuários”**. O sistema apresentará a tela **“Consultar Usuário”**. Para incluir um novo usuário no sistema, basta acionar a opção

 **Novo**

Sistema de Autenticação e Autorização **SAA**

Seu último acesso Administrador Adjunto II foi em 31/05/2011 às 00:01:07 SAIR

**Consultar Usuário**

DADOS DO FILTRO

Nome:

Login:

Situação:  Ativo  Inativo  Todos

Tipo de Perfil de Usuário:

Tipo de Acesso:

UF:

Município:

Consultar Novo VOLTAR

**Legenda**

\* Campos obrigatórios

Versão 2.1.0 © 2011 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

4.2.7 O sistema irá apresentar o **formulário para inclusão do novo usuário**, conforme imagem abaixo (*todos os campos com asterisco (\*) são de preenchimento obrigatório*).

Sistema de Autenticação e Autorização **SAA**

Seu último acesso SAA foi em 31/05/2011 às 09:11:01 SAIR

**Incluir Usuário**

DADOS DO USUÁRIO

\* Nome:

\* Login:

\* CPF:

\* Data de Nascimento:

\* RG:

\* Órgão Emissor:

\* UF:

Documento de Nomeação:

Data de Início:

Telefone:

\* E-mail:

Documentação:

\* Tipo de Perfil de Usuário:

\* Tipo de Acesso:

Situação:  Ativo  Inativo

Atualização de dados:

UF:  Município:  CRA:

Incluir VOLTAR

**Legenda**

\* Campos obrigatórios

Versão 2.1.0 © 2011 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

4.2.8 O primeiro campo a ser preenchido deverá ser o **“Login”**; neste campo, deve-se digitar o **CPF** da pessoa (*somente números*).

4.2.9 No campo **“Tipo de Perfil do Usuário”**, selecionar a opção **“Usuários”**.

4.2.10 No campo **“Tipo de Acesso”**, selecionar a opção **“Usuário”**.

4.2.11 No campo “**Situação**”, clicar em “**Ativo**”.

4.2.12 No campo “**Atualização de dados**”, clicar **apenas** em caso de atualização de dados.

4.2.13 Selecionar a **UF**.

4.2.14 Clicar em .

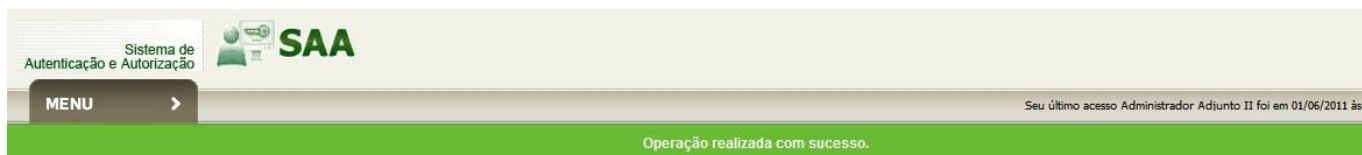
4.2.15 Após preencher todos os campos, selecione a opção  **Incluir** para gravar o novo usuário.

Atualização de dados:

* UF	Município	CRAS	
Selecione ▾	Selecione ▾	Selecione ▾	

 **Incluir**  **VOLTAR**

4.2.16 Após incluir o novo usuário, o sistema apresentará a mensagem “**Operação realizada com sucesso**”.



4.2.17 Será então habilitada a opção para **vincular/delegar perfil de acesso** ao novo usuário criado.

Trocar a senha no próximo login?

Situação:  Ativo  Inativo

Atualização de dados:

* UF	Município	CRAS	
DF			
Selecione ▾	Selecione ▾	Selecione ▾	

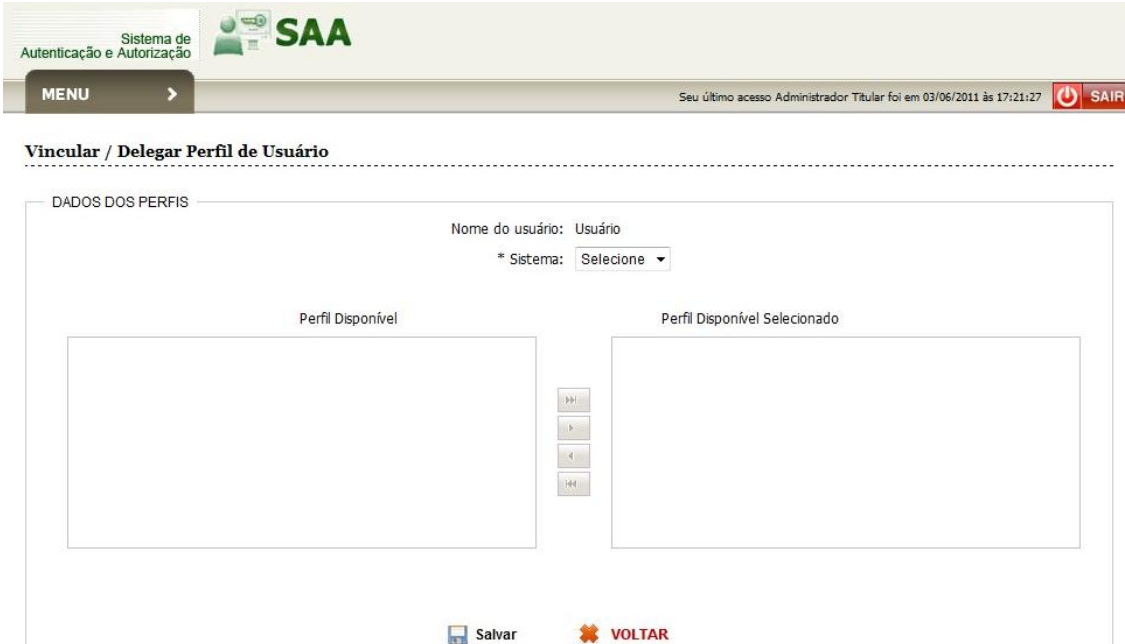
 **Alterar**  **VOLTAR**

### 4.3 Vincular/Delegar Perfil no SAA para acessar o Sistema BPC na Escola

Vincular / Delegar Perfil consiste em atribuir a um usuário permissões de acessos ao sistema e/ou delegação de perfil a outros usuários, caso este possua as devidas permissões.

A opção para Vincular / Delegar Perfil estará habilitada para usuários já existentes ou após a inclusão de um novo usuário. Essa atividade é atribuição do **Administrador Titular do Órgão Gestor da Assistência Social (Estadual, Distrital ou Municipal)**.

- 4.3.1 Ao clicar no botão  , será direcionado para a tela de “**Dados dos Perfis**”.



A imagem mostra a interface de usuário do SAA (Sistema de Autenticação e Autorização) para a funcionalidade de vincular/delegar perfil. No topo, há o logotipo do SAA e o texto "Sistema de Autenticação e Autorização". Abaixo, há um menu e uma barra de status que indica o último acesso do administrador titular em 03/06/2011 às 17:21:27, com um botão "SAIR". O título da página é "Vincular / Delegar Perfil de Usuário". O formulário principal, intitulado "DADOS DOS PERFIS", contém o nome do usuário ("Usuário") e um campo de seleção para o sistema ("\* Sistema: Seleccione"). Abaixo, há duas áreas principais: "Perfil Disponível" e "Perfil Disponível Selecionado", ambas com caixas vazias. Entre essas áreas, há quatro botões de seta para mover perfis. Na base do formulário, há botões "Salvar" e "VOLTAR".

- 4.3.2 Ao selecionar o **Sistema BPC na Escola** no campo “**Sistema**”, serão carregados todos os perfis disponíveis para vinculação/delegação ao usuário que foi criado.
- 4.3.3 A lista “**Perfil Disponível**” se trata dos perfis (*Estado, Distrito Federal, Município e CRAS*) que poderão ser vinculados ao usuário que foi criado.











**Vincular / Delegar Perfil de Usuário**

DADOS DOS PERFIS

Nome do usuário: Teste Rede SUAS

\* Sistema:

Perfil Disponível		Perfil Disponível Selecionado
Administrador CRAS DF Estado Município	   	

- 4.3.4 Para vincular um perfil ao usuário, basta selecionar o perfil desejado e acionar a opção  . O perfil selecionado será adicionado à lista a direita.
- 4.3.5 Selecionando a opção  , todos os perfis serão adicionados. As opções  e  fazem o processo inverso.
- 4.3.6 Após selecionar os perfis desejados, eles migrarão para o quadro “**Perfil Disponível Selecionado**”.

### Vincular / Delegar Perfil de Usuário

DADOS DOS PERFIS


Nome do usuário:

\* Sistema:

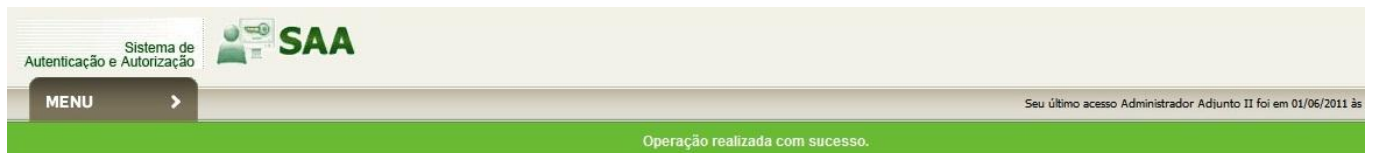
Perfil Disponível	Perfil Disponível Selecionado
Administrador CREAS DF Estado	Município CRAS

⏪  
▶  
◀  
⏩

 Salvar  VOLTAR

4.3.7 Clique na opção  **Salvar** e os perfis estarão vinculados ao usuário que foi criado.

4.3.8 O sistema retornara a mensagem **“Operação realizada com sucesso”**.



## 4.4 Acessar o Sistema BPC na Escola

4.4.1 O **novo usuário** cadastrado deverá clicar no *link* de acesso ao **Sistema BPC na Escola** (<http://aplicacoes.mds.gov.br/bpcnaescola>)

4.4.2 Ao clicar no *link* de acesso, a primeira tela será de *login*.

4.4.3 Preencha os campos **Usuário** (CPF, somente números) e **Senha** (encaminhada por e-mail) e clique no botão **“Acessar”** (todos os campos são de preenchimento obrigatório).

**MDS - SAA - Sistema de Autenticação de Usuários**

Usuário

Senha

Acessar

[Esqueci minha senha](#)

4.4.4 O sistema apresenta a tela inicial do **Sistema BPC na Escola** com o **“Menu”** e a opção **“Sair”** localizados na parte superior da tela.

# Sistema BPC na Escola

MENU

Seu último acesso: João Ferreira foi em 01/04/2011 às 10:10:00



O PROGRAMA BPC NA ESCOLA foi criado pela [Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007](#) e tem como objetivo desenvolver ações interseccionais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC, com a participação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Tem como principal diretriz a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações interseccionais, envolvendo as Políticas de Educação, de Assistência Social, de Saúde e de Direitos Humanos, com vista à superação destas barreiras.

O Programa BPC NA ESCOLA tem quatro eixos principais: (1) identificar entre os beneficiários do BPC até 18 anos a aqueles que estão na Escola e a aqueles que estão fora da Escola; (2) identificar as principais barreiras para o acesso e permanência na Escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC; (3) realizar estudos e desenvolver estratégias conjuntas para superação destas barreiras; e (4) realizar o acompanhamento sistemático das ações e programas dos entes federados que a derirem ao Programa.

Para operacionalização do Programa é firmado um Termo de Adesão pelos Estados, pelos Municípios e pelo Distrito Federal que é efetiva do por meio de preenchimento eletrônico. Termo de Adesão disponibilizado no [link do Sistema BPC na Escola](#), no portal do [Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS](#). Posteriormente, é feita a constituição de um Grupo Gestor Interseccional do Programa no âmbito federal, estadual, distrital e municipal. Os Estados com o apoio da União devem organizar capacitações (presencial ou à distância) aos técnicos e gestores das políticas que integram o Programa, no âmbito dos Municípios. A próxima etapa compreende a aplicação, pelos Municípios e pelo Distrito Federal, do Questionário para a identificação das barreiras que impedem o acesso e a permanência na escola das crianças e adolescentes beneficiários do BPC.

Após os dados coletados juntos aos beneficiários, durante as visitas domiciliares de aplicação do Questionário, serem inscritos no Sistema BPC na Escola, inicia-se uma nova etapa do Programa – o acompanhamento dos beneficiários e suas famílias pelos técnicos dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), e o acompanhamento das ações interseccionais desenvolvidas pelos grupos gestores do Programa para superação dos diversos obstáculos de acesso e permanência na escola do público do Programa BPC na Escola.

A participação no Programa viabiliza o cumprimento da legislação vigente que vem assegurando direitos às pessoas com deficiência, desde a Constituição Federal de 1988, abrindo assim, mais uma possibilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios demonstrarem o seu compromisso com esse segmento. Nesse sentido, o sucesso do PROGRAMA BPC NA ESCOLA é o seu desenvolvimento em consonância com as demais ações do Programa de Inclusão das Pessoas com Deficiência e das diretrizes do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, articulado as ações das políticas não só de Assistência Social como também as demais políticas setoriais com vistas a garantir o acesso e a permanência nas escolas de crianças e adolescentes beneficiários do BPC.

O Programa tem possibilidade que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios somem esforços ao Governo Federal para ampliar a discussão sobre as barreiras sociais existentes e não reconhecidas com relação às pessoas com deficiência e construir alternativas para avançar na concepção e na implementação de um ambiente social mais inclusivo que favorece não só os beneficiários do BPC, mas todos os cidadãos.

Para conhecer os marcos regulatórios do PROGRAMA BPC NA ESCOLA, acesse os links das portarias relacionadas abaixo:

[Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007](#), que institui o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC – PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

[Portaria Interministerial nº 409, de 29 de abril de 2009](#), que institui o Grupo Gestor Interministerial (GGI) do Programa BPC na Escola e define suas competências.

[Portaria Interministerial nº 1.205, de 08 de setembro de 2011](#), que estabelece os novos procedimentos e aprova os instrumentos para a adesão ao PROGRAMA BPC NA ESCOLA 2011.

Versão 2.0.1

© 2011 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- 4.4.5 Ao clicar em “Sair”, o sistema encerra a sessão do usuário e apresenta a tela de acesso ao sistema (tela anterior).
- 4.4.6 Ao clicar no item “Menu”, o sistema disponibiliza os menus “Adesão”, “Termos”, “Acompanhamento” e “Relatórios”.

## V – Base de Dados

O Sistema BPC na Escola deverá ser alimentado pelos Estados, Distrito Federal e Municípios. A base de dados do sistema abrange informações sobre a gestão e execução do Programa BPC na Escola.

Nessa primeira etapa de integração do **Sistema BPC na Escola** ao **SAA**, a base de dados disponibilizará

informações sobre:

- 1) a adesão dos entes federados ao Programa;
- 2) o quantitativo de beneficiários do BPC com deficiência, até 18 anos, inseridos ou não na escola, por município e Estado; e
- 3) o acompanhamento dos beneficiários e suas famílias pelos (as) técnicos (as) dos CRAS (situações diagnosticadas e barreiras identificadas a partir do Questionário, plano de acompanhamento, ações e atividades de acompanhamento a serem realizadas e registradas).

#### **VI – Início de funcionamento oficial do Sistema BPC na Escola**

O Sistema BPC na Escola será disponibilizado para **todos** os Estados, Distrito Federal e Municípios com intuito de possibilitar a *preenchimento eletrônico* do **Termo de Adesão 2011** ao **Programa BPC na Escola**, a partir do dia **15 de setembro de 2011**.

Os procedimentos e instrumentos necessários para adesão ao Programa BPC na Escola foram instituídos pela **Portaria Interministerial nº 1.205, de 08 de setembro de 2011**, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 09 de setembro de 2011 e podem ser acessados eletronicamente pelo *link* do Programa BPC na Escola no portal do MDS, no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/beneficiosassistenciais/bpc/bpc-na-escola>

É importante destacar que **Informe Técnico nº 02**, com as instruções para operacionalização do **Módulo de Adesão** do Sistema BPC na Escola, está disponível na *RedeSUAS*, no seguinte endereço eletrônico: <http://mds.gov.br/assistenciasocial/redesuas/bpc-na-escola>

#### **VI. Dúvidas sobre a utilização do Sistema BPC na Escola**

- Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato com a *Central de Atendimento do Programa BPC na Escola*: [bpcnaescola@mds.gov.br](mailto:bpcnaescola@mds.gov.br)

Brasília-DF, 13 de setembro de 2011.

Coordenação Geral de Acompanhamento de Beneficiários  
Departamento de Benefícios Assistenciais/SNAS/MDS